

Nota Introdutória

Rui Sousa-Silva & Malcolm Coulthard

Universidade do Porto, Portugal & Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

https://doi.org/10.21747/21833745/lanlaw/7_1_2int

2020 foi um ano extraordinário de várias formas diferentes. Há um ano, o mundo estava prestes a ser virado do avesso por um vírus então ainda francamente desconhecido. Na viragem da década, todas as esperanças para o novo ano foram, de repente, colocadas em suspenso devido à pandemia de COVID-19; as viagens foram praticamente proibidas sempre que não urgentes, a atribuição de vistos foi restringida e países inteiros foram colocados em quarentena. Em todo o mundo, presenciámos uma era da história da Humanidade como nenhuma outra. A COVID-19 teve um impacto na nossa vida, nas atividades educativas e na investigação, tendo a vida de cidadãos em todo o mundo mudado de forma jamais vista à medida que se viram forçados a ajustar-se a novas práticas, que incluíram, entre outras, a adaptação das suas atividades – que, noutras circunstâncias, decorreriam presencialmente – a ambientes virtuais, online. Investigadores/pesquisadores e pessoal académico não passou incólume a estas mudanças, uma vez que a maior parte das atividades letivas (senão todas) passaram para plataformas online, enquanto as conferências foram canceladas ou transformadas em conferências virtuais e webinars. Todas estas mudanças foram extremamente exigentes, em tempo e em esforço: com as atividades letivas a terem que ser ajustadas, as unidades curriculares a terem que ser rapidamente redesenhadas e os professores a terem que passar a ter mais disponibilidade para acompanhar os seus estudantes, muitos tiveram, de facto, que reaprender a fazer o seu trabalho ou, inclusivamente, a aprender a fazer um trabalho diferente.

Também para os investigadores/pesquisadores a pandemia trouxe desafios novos e porventura mais profundos. Se, por um lado, algumas conferências presenciais foram canceladas e outras organizadas virtualmente, por outro os investigadores/pesquisadores passaram a receber “convites” para mais compromissos, todos eles online, muitas vezes com intervalos muito curtos – ou mesmo sem intervalos – entre eles, bem como mais convites do que habitualmente para fazer apresentações organizadas por outras instituições. Naturalmente, os ambientes virtuais, por si só, não são prejudiciais, antes pelo contrário: nestas circunstâncias, permitiram a pessoas em diferentes partes do mundo participar em eventos científicos que, noutras circunstâncias, lhes seriam vedados. Contudo, estas circunstâncias também tiveram um forte impacto negativo nas atividades de

publicação, decorrente do facto de os investigadores/pesquisadores ficaram com pouco tempo, comparativamente a outros anos, para desempenhar as suas atividades de investigação/pesquisa, para publicar e para rever as submissões dos seus pares. Além disso, mesmo aqueles que tiveram oportunidade de submeter trabalhos para publicação tiveram que se confrontar com menor disponibilidade de tempo para responder aos comentários dos revisores.

Por isso, 2020 também foi, inevitavelmente, um ano difícil para as revistas científicas, muitas das quais se confrontaram com um número insuficiente de artigos, com padrões de qualidade adequados ou dentro dos prazos. Paradoxalmente, este é, talvez, o período em que é necessário mais artigos, de qualidade mais elevada. O facto de congressos e seminários terem passado para ambientes virtuais permitiu a mais pessoas em todo o mundo organizar, participar e apresentar comunicações em eventos online, atraindo assim ainda mais a atenção de investigadores/pesquisadores e do público em geral. Contudo, uma parte significativa dos eventos e palestras online não foi sujeita a qualquer tipo de revisão por pares, nem ofereceu qualquer garantia de rigor científico; antes, muitos desses eventos contribuíram para o já identificado e contraproducente “efeito CSI”. A Linguística Forense foi alvo, efetivamente, de um aumento significativo do número de investigadores/pesquisadores interessados no tema que se auto-intitulam “linguistas forenses”, mesmo que as suas qualificações na área sejam, muitas vezes, de natureza duvidosa. Essa falta de qualificações é evidenciada, por exemplo, pela parca atenção prestada à precisão e ao rigor metodológico.

Sem surpresas, 2020 também foi um ano de desafios para a *Language and Law/Linguagem e Direito*. A revista científica foi recentemente muito bem cotada pelo índice brasileiro QUALIS nas áreas da “linguística” e do “direito”, pelo que a revista atraiu o interesse sobretudo por investigadores/pesquisadores brasileiros, que, noutras circunstâncias submeteriam os seus manuscritos a outras revistas. Por conseguinte, recebemos um volume extraordinariamente elevado de trabalhos, e, embora um número significativo de submissões, infelizmente, não fosse adequado à *Language and Law/Linguagem e Direito*, todos os manuscritos foram pré-editados e revistos por pares. Os revisores (a quem, aproveitando esta oportunidade, agradecemos publicamente pelo seu contributo), estando extremamente ocupados, sobretudo dadas as circunstâncias atuais, nem sempre conseguiram responder tão rapidamente como desejaríamos e como é apanágio da revista.

As resenhas de livros não ficaram imunes aos efeitos da COVID-19. O número anterior (v.6 n.2) incluiu quatro resenhas de livros e era nossa esperança dar continuidade a este crescendo, tendo já recebido cópias das editoras para revisão, identificado revisores e enviado vários livros para revisão. Por exemplo, as resenhas de *Legal Linguistics Beyond Borders: Language and Law in a World of Media, Globalisation and Social Conflicts*, editado por Vogel (2019), e *The Discursive Construction of Blame: The Language of Public Inquiries*, de Murphy (2019), estão em curso e praticamente concluídas, mas a pandemia interrompeu a sua prossecução. No caso de outras obras, os revisores já foram identificados, mas o volume de trabalho do nosso editor de resenhas em Inglês provocou uma acumulação do livro editado por Patrick, Schmid e Zwaan (2019) *Language Analysis for the Determination of Origin: Current Perspectives and New Directions* e de *Researching Forensic Linguistics* de Heydon (2019). Entretanto, temos quase uma dúzia de obras literalmente em quarentena no gabinete do nosso editor de resenhas em Inglês

– cujo acesso lhe está vedado desde março – e prontos para enviar. Nesta pilha está, também, *Legal Translation Outsourced*, de Scott (2019), *Shallow Equality and Symbolic Jurisprudence in Multilingual Legal Orders*, de Leung (2019), e *Linguistics and Law*, de Kaplan (2020). Esperamos retomar o processo e o calendário de recensão de livros, quer em inglês, quer em português, com alguma normalidade, juntamente com as restantes atividades, em 2021.

Por isso, nós, os Editores da revista, decidimos publicar este volume como um número duplo. Para além de artigos regulares sobre investigação em curso na área da linguística forense e de uma recensão de um livro em português, este volume também inclui uma coletânea de artigos sobre a temática “como comecei”. No início de 2020, Roger Shuy escreveu aos Editores da *Language and Law/Linguagem e Direito* a sugerir a publicação de uma série de artigos curtos sob a temática “Como comecei como linguista forense”, que ele julgava ser interessante e útil para jovens com interesse na área da linguística forense. Assim, contactámos uma série de investigadores de renome na área, incluindo todos os Presidentes da IAFL – lamentavelmente, como é óbvio, Peter Tiersma e Maite Turell já faleceram – e congratulamo-nos com as respostas entusiásticas que recebemos. Os artigos que recebemos até ao momento são publicados neste volume, começando, obviamente, com o de Roger Shuy. Estes relatos na primeira pessoa proporcionarão, certamente, uma leitura empolgante numa perspetiva narrativa, mas demonstram também – e sobretudo – de que modo o rigor metodológico é essencial para a série de aplicações da análise linguística em contextos forenses. Aqueles e aquelas que estiverem agora a iniciar o seu trabalho na área irão retirar pelo menos duas lições destes relatos: (1) para se ser um(a) bom(boa) linguista forense, primeiro é necessário ser-se um(a) excelente linguista; e (2) contrariamente a relatos recentes afirmando que a prática da atividade de linguista forense é uma boa fonte de rendimento, é muito difícil sobreviver desempenhando exclusivamente o trabalho de linguista forense. Não obstante, como demonstram os oito relatos aqui publicados, a linguística forense continua a ser uma área de investigação extraordinária, que vale a pena aprofundar, pelo que se incentiva ainda mais e melhor investigação na área.

Esperamos que goste tanto de ler este volume duplo, ainda que não muito volumoso, como nós gostámos de o editar. Esperamos editar e distribuir mais dois excelentes números da revista em 2021!

Rui Sousa-Silva
Universidade do Porto
Brazil

Malcolm Coulthard
Universidade Federal de Santa Catarina
Portugal

Referências

- Heydon, G. (2019). *Researching Forensic Linguistics*. London & New York: Routledge.
Kaplan, J. P. (2020). *Linguistics and Law*. Abingdon and New York: Routledge.
Murphy, J. (2019). *The Discursive Construction of Blame*. London: Palgrave Macmillan UK.
P. L. Patrick, M. S. Schmid e K. Zwaan, Orgs. (2019). *Language Analysis for the Determination of Origin*, volume 16 of *Language Policy*. Cham: Springer International Publishing.

Sousa-Silva, R. & Coulthard, M. - Nota introdutória
Language and Law / Linguagem e Direito, Vol. 7(1-2), 2020, p. 4-7

Scott, J. R. (2019). *Legal Translation Outsourced*. Oxford: Oxford University Press.
F. Vogel, Org. (2019). *Legal Linguistics Beyond Borders: Language and Law in a World of Media, Globalisation and Social Conflicts – Relaunching the International Language and Law Association (ILLA)*. Berlin: Duncker and Humblot.